



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 24 de setembro de 2015.

Ofício n.º 1622/15 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 1385/2015, de autoria do ilustre Vereador Ricardo Alberto Pereira Piorino, o qual solicita a concessão e o respectivo pagamento de Adicional de Periculosidade aos Guardas Municipais, estamos encaminhando em anexo parecer da Secretaria de Administração para conhecimento do nobre Edil.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000002066 - 2015 29/09/2015 8:02:45 AM
Interessado (a): FELIPE CÉSAR
Assunto: Resposta ao Ofício




Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDAMONHANGABA
Secretaria de Administração

Ao GAB,

Para conhecimento e resposta ao Legislativo.

O pagamento do Adicional de Periculosidade aos Guardas Municipais, conforme requerido pelo Exmo. Sr. Vereador Ricardo Piorino, estava previsto para o presente exercício, tendo sido prejudicado por questões orçamentárias inerentes à queda de receita proveniente da atual crise que atinge o País, além da necessidade de captação de recursos para atender demandas orçamentárias como pagamento de décimo-terceiro salário e contratações iminentes nas áreas de Saúde e Educação, em virtude da implantação de creches e unidades de atendimento de saúde.

Atualmente, o índice de gastos com a folha de pagamento se encontra em 48,26% (quarenta e oito inteiros e vinte e seis centésimos por cento); tendo como previsão de fechar o exercício em 50,20% (cinquenta inteiros e vinte centésimos por cento).

Informo, ainda, que ocorreu ajuizamentos de ações trabalhistas por parte de Guardas e Agentes de Segurança, pleiteando o referido adicional, tendo sido, em alguns casos, solicitado a realização de perícia a fim de constatar se os mesmos fazem jus ao benefício; estando o Município no aguardo das decisões trabalhistas.

Pindamonhangaba, 16 de setembro de 2015.